



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO



SC 00800/2026 (PC)

Solicitado em:	11/03/2026	Solicitante:	MARCELO GURGEL RAMALHO - MARCELORAMALHO
Aprovado em:	12/03/2026	Aprovador:	MARIO SANTANA NETO - MARIOSANTANA
Unidade solicitante:	GP - GABINETE DO PREFEITO - (1)		
Centro de Consumo:	CARTÓRIO ELEITORAL 340ª ZONA - (5)		
Unidade de Compra:	GERAL PMSV - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Parcelada	Prazo de Entrega:	1 Dias
Fornecedor:			

Justificativa

A contratação decorre de solicitação formal da Justiça Eleitoral, visando garantir suporte logístico às atividades relacionadas às Eleições 2026, incluindo reuniões preparatórias, entrega de materiais, montagem e vistoria dos locais de votação e apoio operacional nos dias de eleição. A disponibilização de alimentação adequada é essencial para assegurar condições dignas de trabalho às equipes envolvidas, contribuindo para a eficiência, continuidade e regularidade dos serviços eleitorais. As atividades eleitorais envolvem diversas etapas, tais como:

- reuniões de planejamento;
- preparação e vistoria dos locais de votação;
- distribuição de materiais eleitorais;
- apoio logístico no dia do pleito.

Tais atividades demandam jornadas prolongadas de trabalho, inclusive em horários noturnos e madrugadas, sendo necessária a disponibilização de alimentação adequada às equipes envolvidas. A contratação também decorre do regime de cooperação institucional entre o Município e a Justiça Eleitoral, visando garantir a adequada realização do processo democrático.

PRÉ-EMPENHO Nº: 00888 VALOR: 218.457,430 DATA: 19/03/2026 PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO - Nº: VALOR:					
FICHA: 00014 DOTAÇÃO: 020101 04.122.0002.2014 3.3.90.39.41 01 110.0000					
ELEMENTO: Fornecimento de Alimentação					
CENTRO DE CUSTO: GERAL					
TIPO DE DESPESA: DENTRO DO EXERCÍCIO					
ORDENADOR: MARIO SANTANA NETO					
0001	<input checked="" type="checkbox"/>	001.001 ALIMENTACAO - REFEICAO E LANCHE <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Café para reuniões, composto por: café pronto para consumo, elaborado com pó de café 100% arábica ou superior, de qualidade tradicional ou superior (ABIC ou equivalente); chá (mínimo 1 tipo); suco natural ou industrializado (vedado preparo em pó); açúcar (sachês); adoçante (sachês); bolacha doce; bolacha salgada; e bolo. Os itens deverão ser fornecidos em quantidade suficiente para atendimento integral dos participantes, considerando período estimado de até 1 (uma) horas. <i>Acondicionamento:</i> Bebidas em garrafas térmicas ou embalagens apropriadas e lacradas, mantidas em temperatura adequada para consumo. Alimentos embalados individualmente ou acondicionados em recipientes higienizados, vedados e próprios para consumo. <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> UN <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> CARTÓRIO DA 177 E 340 ZE	285,0000	26,4700	7.543,95
0002	<input checked="" type="checkbox"/>	001.001 ALIMENTACAO - REFEICAO E LANCHE <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Café da manhã composto por: café pronto para consumo, elaborado com pó de café 100% arábica ou superior, de qualidade tradicional ou superior (ABIC ou equivalente); leite; suco natural ou industrializado (vedado preparo em pó); açúcar (sachês); adoçante (sachês); pão francês ou de forma; manteiga (sachês); presunto (mínimo de 2 fatias por pessoa) e queijo tipo muçarela ou prato (mínimo de 2 fatias por pessoa); 1 (uma) fruta; e 1 (um) bolinho individual. Os itens deverão ser fornecidos em quantidade suficiente para atendimento integral dos participantes. <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> UN <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> CARTÓRIO DA 177 E 340 ZE	1.964,0000	32,3700	63.574,68
0003	<input checked="" type="checkbox"/>	001.001 ALIMENTACAO - REFEICAO E LANCHE	1.752,0000	48,3000	84.621,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO



		<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Almoço servido em marmitex de isopor com tampa, lacrado, com capacidade mínima de 750 ml, acompanhado de talheres descartáveis, embalados individualmente e 1 (uma) bebida de 350 ml, sendo refrigerante ou suco (natural ou industrializado, vedado preparo em pó). Composição mínima: arroz branco 300 g e feijão 150 g; proteína 150 g, sendo carne vermelha (frita, assada ou cozida – cortes como coxão mole, patinho ou alcatra) ou carne branca (frango, preparada frita, grelhada ou cozida); salada 80 g, composta por folhas (alface lisa ou crespa, agrião, rúcula ou almeirão), tomate e repolho; e guarnição 200 g, composta por legumes variados (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba ou batata), podendo incluir batata frita ou cozida. Deverá acompanhar sachê de tempero para salada. A refeição deverá possuir peso e composição compatíveis com a embalagem mínima de 750 ml, admitida variação decorrente da densidade dos alimentos, garantindo, como referência, proteína com peso mínimo de 150 g por porção, bem como acompanhamentos e salada em quantidade suficiente para atendimento integral do consumidor. <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> UN <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> CARTÓRIO DA 177 E 340 ZE			
0004	✓	001.001 ALIMENTACAO - REFEICAO E LANCHE <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Kit lanche composto por: sanduíche (pão tipo francês, com recheio de presunto (mínimo de 2 fatias) e queijo tipo muçarela ou prato (mínimo de 2 fatias), ou equivalente); 1 (uma) bebida de 350 ml, sendo refrigerante ou suco (natural ou industrializado, vedado preparo em pó); e 1 (um) item complementar, podendo ser fruta ou bolinho individual. Os itens deverão ser fornecidos em quantidade suficiente para atendimento integral dos participantes. Acondicionamento: os lanches deverão ser embalados individualmente e transportados em recipientes adequados (ex.: caixas térmicas/isopor ou similar), que garantam a conservação e integridade dos alimentos. Entrega: deverá ocorrer no Cartório Eleitoral, conforme cronograma. <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> UN <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> CARTÓRIO DA 177 E 340 ZE	1.754,0000	30,8000	54.023,20
0005	✓	001.001 ALIMENTACAO - REFEICAO E LANCHE <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Jantar servido em marmitex de isopor com tampa, lacrado, com capacidade mínima de 750 ml, acompanhado de talheres descartáveis, embalados individualmente e 1 (uma) bebida de 350 ml, sendo refrigerante ou suco (natural ou industrializado, vedado preparo em pó). Composição mínima: arroz branco 300 g e feijão 150 g; proteína 150 g, sendo carne vermelha (frita, assada ou cozida – cortes como coxão mole, patinho ou alcatra) ou carne branca (frango, preparada frita, grelhada ou cozida); salada 80 g, composta por folhas (alface lisa ou crespa, agrião, rúcula ou almeirão), tomate e repolho; e guarnição 200 g, composta por legumes variados (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba ou batata), podendo incluir batata frita ou cozida. Deverá acompanhar sachê de tempero para salada. A refeição deverá possuir peso e composição compatíveis com a embalagem mínima de 750 ml, admitida variação decorrente da densidade dos alimentos, garantindo, como referência, proteína com peso mínimo de 150 g por porção, bem como acompanhamentos e salada em quantidade suficiente para atendimento integral do consumidor. <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> UN <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> CARTÓRIO DA 177 E 340 ZE	180,0000	48,3000	8.694,00
			TOTAL:		218.457,43
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:					0,00
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:					0,00
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:					0,00

LIB. = Liberado

SOLICITANTE
MARCELO GURGEL RAMALHO

APROVADOR
MARIO SANTANA NETO